



Rua Vergueiro, 1855 - Conj. 51
Vila Mariana - CEP 04101 000 - São Paulo SP
Tel. 11 5081 6169 / 5081 6184
5084 1793 / 5084 2985
www.erimar.com.br

Premissas adotadas na projeção de resultado financeiro, nos doze anos contemplados no Plano:

- i) Todas as receitas, os custos, despesas e impostos previstos nas projeções de resultado, tanto da unidade do varejo, quanto da unidade de logística são lançadas no fluxo de caixa;
- ii) Para o equacionamento do passivo tributário, foi projetado a destinação de parte da geração de caixa em cada período, de acordo com o Plano, na tentativa das *Empresas* aderirem a parcelamentos específicos, seja federal, estadual, municipal e previdenciário. Essa destinação da geração de caixa que as *Recuperandas* projetaram, é um percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) da Receita Bruta em cada período;
- iii) Para o equacionamento do passivo financeiro não sujeito aos efeitos da recuperação judicial, foram provisionadas saídas no fluxo de caixa para liquidação desses débitos. Para os créditos não sujeitos referente a contratos de Leasing, foi projetado a manutenção dos pagamentos de cada um dos contratos, nas mesmas condições pactuadas, fazendo parte do fluxo, as parcelas vincendas do ano de 2016 em adiante. Para os demais créditos não sujeitos que possuem garantia fiduciária, mas não são de modalidade específica como o Leasing, foi projetado o pagamento em 60 meses, com um período de carência de 12 meses contados da Data de Homologação;
- iv) Os valores de pagamento dos créditos sujeitos a recuperação judicial foram extraídos da lista de credores das *Recuperandas*, os quais tiveram os pagamentos projetados no fluxo de caixa, conforme as propostas de pagamento descritas no Plano;
- v) Estão previstos, a partir do segundo ano da projeção, a destinação de recursos para que sejam realizados investimentos nas lojas remanescentes. Esses investimentos serão aplicados na manutenção e reforma das lojas, decoração, aquisição de expositores entre outros materiais necessários para esse fim;
- vi) A sobra de caixa ao final de cada ano da projeção será utilizada para a recomposição do capital de giro, para o pagamento dos débitos não sujeitos a recuperação judicial e o pagamento do passivo fiscal, reduzindo assim além das despesas financeiras, o passivo total das *Empresas*;
- vii) A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;
- viii) Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.





Rua Vergueiro, 1855 - Conj. 51
Vila Mariana - CEP 04101 000 - São Paulo SP
Tel. 11 5081 6169 / 5081 6184
5084 1793 / 5084 2985
www.erimar.com.br

5. NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Erimar Administração e Consultoria de Empresas S/S Ltda. que elaborou este laudo econômico-financeiro, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, podem possibilitar as *Recuperandas* que se mantenham lucrativas, desde que sejam implantadas e realizadas.

6. CONCLUSÃO

Este laudo econômico-financeiro é parte integrante do Plano como Anexo I e contém, em resumo, a estimativa de projeção de resultados futuros através da projeção de resultados e de fluxo de caixa para o período de doze anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas pelas *Recuperandas*, serão lucrativas, o que possibilitará o pagamento dos credores.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 02 de outubro de 2015.

ERIMAR ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESAS S/S LTDA.

Rua Vergueiro, 1855, Conjuntos 51, 52 e 54, Vila Mariana
São Paulo - SP CEP 04.101-000

Tel.: + 55 (11) 5081-6169
www.erimar.com.br

